



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 03 DE OUTUBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.732

DECRETO Nº 2961, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.689.134-5/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, MAICON EVANDRO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 476374-1**, do cargo de Assistente de Fiscalização de Posturas I, Nível C20, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir de 18 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2962, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.715.157-4/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, APARECIDA ARRUDA, matrícula nº 585181-1**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2963, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.710.474-6/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, ALESSANDRA MESSIAS DANIEL, matrícula nº 635618-1**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 31 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SECULT

PROCESSO Nº: 22575538/2003

NOME: ANA CRISTINA ELIAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0229/2005 GAB - Com base no Parecer nº 1.758/2005, feito pela Supervisão de Exame de Contas, Despacho nº 1.758/2005 - DPEA, emitido pelo Departamento de Execução de Auditoria, e Despacho nº 2047/2005 do Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 318 a 320, referente à prestação de contas do Projeto **“Materiais Alternativos no Ensino de Arte: Uma Aprendizagem Criadora no Centro Livre de Artes”**, com análise conclusiva, opinaram pela aprovação da presente prestação de contas.

Acatamos a aprovação da prestação de contas do projeto, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Final nº 024/05, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa nº 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente às Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura, manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2005.

Kleber Adorno
Secretário

PROCESSO Nº: 22657372/2003

NOME: LUCIANA DOS SANTOS CAETANO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0230/2005 GAB - Com base no Parecer nº 1.839/2005, feito pela Supervisão de Exame de Contas, Despacho nº 1.839/2005 - DPEA, emitido pelo Departamento de Execução de Auditoria, e Despacho nº 2086/2005 do Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 296 a 298, referente à prestação de contas do Projeto **“Mulheres”**, com análise conclusiva, opinaram pela aprovação da presente prestação de contas.

Acatamos a aprovação da prestação de contas do projeto, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Parecer Final nº 023/05, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do Artigo 3º, da Resolução Normativa nº 08/2001, determinamos o arquivamento da documentação referente às Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura, manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2005.

Kleber Adorno
Secretário

SMS

PROCESSO Nº: 26909996/05

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO n.º 551/2005. A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviço de psicólogos com carga horária de **20 (Vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, diretamente com os psicólogos relacionados abaixo:

Nº: 01

CONTRATADO: YORDANA RINCON GONÇALVES PASSÁGLIA

CRP: 09/004061

CPF: 956299981-53

Nº: 02

CONTRATADO: JOSEANE ALVES CAMPOS

CRP:

CPF: 708598171-72

Valor total: **R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil, e oitocentos reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos dois dias do mês de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2005

N° Contratado

01 YORDANA RINCON GONÇALVES PASSÁGLIA

02 JOSEANE ALVES CAMPOS

Processo: 26909996/05

Objeto: Contrato de prestação de serviços psicólogos nas unidades de saúde, sendo que os Contratados deverão executá-lo(s) em local a ser definido pela Contratante, através da Divisão de Recursos Humanos.

Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Data: 11/08/05

Goiânia, 02 de setembro de 2005.

SMS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 005/2005

N°: 01

CONVENIADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO-NORTE / FACULDADE DE GOIÁS - FAGO

PROCESSO: 2.690.286-0/2005

OBJETO: Concessão de estágio obrigatório nas Unidades de Saúde da **Secretaria Municipal de Saúde** para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Enfermagem e Fisioterapia da **FAGO**.

VIGÊNCIA: De 28.09.05 a 31.12.06.

DATA: 28.09.05

Goiânia, 28 de setembro de 2005.

Dr. Paulo Rassi

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 007/2005

N°: 01

Conveniando: COOPERAD-GO COOPERATIVA DOS MÉDICOS RADIOLOGISTAS DE GOIÁS.

Processo: 2.737.490-5/05

Objeto: Prestação de serviços de radiologia no Serviço de Imaginologia do Hospital das Clínicas da UFGO-HC-UFG

Vigência: 01 (um) ano

Data: 15/09/05

Goiânia, 29 de setembro de 2005.

Dr. Paulo Rassi

Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N. 067, de 17 de agosto de 2005.

Reconhece o Ensino Fundamental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação N° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer da Assessoria Técnica / CME N. 030/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 23573130/03,

Resolve

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental - 1ª à 5ª série, noturno, ministrado pela Escola Municipal Pedro Costa de Medeiros, localizada na Rua Caravelas, esquina com Rua Caiapônia N. 240, Jardim Guanabara, nesta Capital, por 8 anos letivos, em caráter especial, a partir de 1999, inclusive.

Art. 2º Conceder Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - ciclos I, II e III, diurno, e de 6ª à 8ª série, noturno, ministrado pela Escola citada no artigo anterior, por três anos letivos, a partir de 2004, inclusive.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 17 dias do mês de agosto de 2005.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Arlene Carvalho de Assis Clímaco
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Eulâmpia Neves Ferreira
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Marta Jane Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio

RESOLUÇÃO - CME N. 114, de 18 de maio de 2005.

Determina o encerramento das atividades educacionais referentes à Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação N° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por fundamento a Informação Técnica AT/CME N. 033/05,

Resolve

Art. 1º Determinar o encerramento das atividades educacionais referentes à Educação Infantil, desenvolvida pela Escola Infantil Hora Alegre Ltda., localizada na Avenida T-3 N. 1.855, Setor Bueno, na sede do Clube Oásis, nesta Capital, a partir do mês de junho de 2005.

Art. 2º É vedada, portanto, à Escola citada no artigo anterior a prática de qualquer ato pedagógico, a partir dessa data.

Art. 3º Determinar o arquivamento definitivo dos autos referentes à Escola citada no Art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 18 dias do mês de maio de 2005.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Arlene Carvalho de Assis Clímaco
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Eulâmpia Neves Ferreira
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Marta Jane Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio

RESOLUÇÃO - CME N. 118, de 24 de agosto de 2005.

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação N° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer AT-CME N. 062/05, a Informação - AT N. 66/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 26539099/05,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso “Ciclo de Formação e Desenvolvimento Humano: Sujeitos e Linguagens”, a ser realizado nos meses de junho a agosto deste ano, com carga horária de sessenta horas.

Art. 2º Autorizar, após a homologação por este Órgão do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos cursistas que obtiverem frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 24 dias do mês de agosto de 2005.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Arlene Carvalho de Assis Clímaco
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Eulâmpia Neves Ferreira
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Marta Jane Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio

**RESOLUÇÃO - CME N. 139,
de 29 de junho de 2005.**

Determina o encerramento das atividades educacionais da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação N° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6°, no seu Regimento Interno, artigo 2°, tendo por base o exposto na Informação - AT/CME N. 048/05 e o contido no Processo - SME N. 25962117/05,

Resolve

Art. 1° Determinar o encerramento das atividades pedagógicas referentes à Educação Infantil da Escola Cantinho do Saber, localizada na Rua 212 S/N, Vila Nova, nesta Capital, a partir desta Resolução.

Art. 2° É vedada a ela, portanto, a prática de qualquer ato pedagógico a partir da data desta Resolução.

Art. 3° Determinar o arquivamento definitivo dos autos referentes à Escola citada no artigo 1° desta Resolução.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias aos 29 dias do mês de junho de 2005.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Arlene Carvalho de Assis Clímaco
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Eulâmpia Neves Ferreira

Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Marta Jane Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio

**RESOLUÇÃO - CME N. 144,
de 24 de agosto de 2005.**

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação N° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6°, no seu Regimento Interno, artigo 2°, tendo por base o Parecer - CME N. 078/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 26774276 / 05,

Resolve

Art. 1° Aprovar o Projeto do Curso “Musicalização para Professores da Educação Infantil”, a ser realizado no segundo semestre deste ano, com carga horária de quarenta horas.

Art. 2° Autorizar, após a homologação por este Órgão do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos cursistas que obtiverem frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 24 dias do mês de agosto de 2005.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Arlene Carvalho de Assis Clímaco
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Eulâmpia Neves Ferreira
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Marta Jane Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio

**RESOLUÇÃO - CME N. 145
de 24 de agosto de 2005.**

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer da Assessoria Técnica - AT/CME N. 077/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 26927005/05,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso “Construção e Ressignificação da Prática Avaliativa Institucional na Rede Municipal de Educação”, a ser realizado nos meses de junho a outubro deste ano, com carga horária de sessenta horas.

Art. 2º Autorizar, após homologação por este Órgão do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos cursistas que obtiverem frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e média final igual ou superior a setenta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 24 dias do mês de agosto de 2005.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Arlene Carvalho de Assis Clímaco
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Eulâmpia Neves Ferreira
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Marta Jane Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio

**RESOLUÇÃO - CME N. 147,
de 04 de julho de 2005.**

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer da Assessoria Técnica - CME N. 068/04 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 21266671/02,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento à Escola Pintando o Sete, localizada na Avenida Andreilino de Moraes N. 166, Quadra 242, Lote 24, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de três a seis anos de idade, por seis meses, em caráter especial, no período de julho a dezembro de 2005.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos regularmente praticados pela Instituição a que se refere o artigo anterior, referentes ao período de 2000 a junho de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quatro dias do mês de julho de 2005.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Arlene Carvalho de Assis Clímaco
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros
Eliene de Souza Silva
Eulâmpia Neves Ferreira
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Marta Jane Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio

**RESOLUÇÃO - CME N. 158,
de 21 de setembro de 2005.**

Altera a redação do *caput* do Art. 1º da Resolução - CME N. 099/05 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer - CME N. 032/04, a Informação - AT/CME N. 023/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 18234467/01,

Resolve

Art. 1º O artigo 1º da Resolução - CME N. 099/05, de 25 de abril de 2005, que concede Autorização de Funcionamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento à Escola Evolução, localizada na Rua D 7, N. 44, Quadra 98, Lote 06, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de três a seis anos de idade, por cinco anos letivos, a partir de 2001, inclusive.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 21 dias do mês de setembro de 2005.

Geraldo Profírio Pessoa
Presidente

André Luiz Alves Villar
Arlene Carvalho de Assis Clímaco
Cairo Ronaldo de Sousa
Delci de Souza Barros

Eliene de Souza Silva
Eulâmpia Neves Ferreira
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Marta Jane Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio

SEFIN

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO 005/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **DEFERIDO**:

PROC: 25875567/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: VISÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
I.C.: 312.089.0026.000-6
ENDEREÇO: AV. RIO NEGRO, QD. 65, LT. 04/05, PARQUE AMAZÔNIA

PROC : 25715128/05- REVISÃO
NOME: OSVALDO BERNARDES LEITE
I.C.: 422.027.0149.000-4
ENDEREÇO: AV. INHUMAS, QD. 03, LT. 24, VILA REGINA

PROC: 19295729/02-ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL (REVISÃO DE ALÍQUOTA)
NOME: FERNANDO PACELI NEVES DE SIQUEIRA
I.C. : 305.136.0322.000-7
ENDEREÇO: AV. C-4, QD. 22, LT. 08 09, BRO JARDIM AMÉRICA

PROC: 25727711/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CICERO RIBEIRO DINIZ
I.C.: 232.088.0258.000-0
ENDEREÇO: RUA SAMAMBAIACU, QD. AH3, LT. 07, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 25517326/04- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: SCHEILA DE FATIMA CARVALHO REZENDE
I.C.: 107.100.0443.000-5
ENDEREÇO: AV. DO CAFÉ, QD. 137, LT. 33, BAIRRO SANTA GENOVEVA

PROC: 23879115/04- REVISÃO
NOME: ANTONIO CAMILO SOBRINHO
I.C.: 114.017.0100.000-1
ENDEREÇO: ROD. BR153, QD. CH, LT. D, CH RETIRO

PROC: 26148049/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: LUIZ CARLOS COLACITE
I.C.: 107.053.0129.003-0
ENDEREÇO: RUA SIRIEMA, QD. 151, LT. 22, BAIRRO SANTA GENOVEVA

PROC: 26023360/05- ALTERAÇÃO
NOME: J VIRGILIO IMOVEIS LTDA
I.C.: 238.059.0204.000-0
ENDEREÇO: RUA DONA DIULA DE ° S. FRAN., QD. 37, LT. 12, PARQUE FLAMBOYANT

PROC: 26299641/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME : MARIA DO CARMO BORGES
I.C.: 367.008.0302.000-9
ENDEREÇO: RUA RITA CAETANO, QD. 08, LT. 25, RES. FORTEVILLE

PROC: 26091829/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: FATIMA ETERNA VENTURA DOS SANTOS
I.C.: 468.153.0103.000-0
ENDEREÇO: RUA LIRIOS, QD. 153, LT. 07, SETOR MORADA DO SOL

PROC: 26125120/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: EDIVALDO ANTONIO DE ANDRADE
I.C.: 468.225.0254.000-3
ENDEREÇO: RUA BOREAL, QD. 22/225, LT. 42, SETOR MORADA DO SOL

PROC : 25939727/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME : JOAO DOS REIS PEIXOTO
I.C. : 455.074.0327.000-6
ENDEREÇO: RUA 4A, QD.03, LT. 16, RES. ANGLO

PROC : 25975081/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME : OLAVO AUGUSTO DOS REIS
I.C. : 232.023.0075.000-0
ENDEREÇO: RUA CARINA, QD. I-1, LT. 03, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 25819209/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA
I.C.: 340.043.0200.181-7
ENDEREÇO: AV. MILAO, QD. 06, LT. ÁREA, APT. 101, RES. ELDORADO

PROC : 25977572/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CARLOS ALBERTO CARDOSO
I.C. : 365.006.0443.000-2
ENDEREÇO: RUA GV3, QD. 06, LT. 07, RES. GRANVILLE

PROC: 26106087/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ROMERO DUARTE PINHEIRO
I.C.: 110.203.1154.000-1
ENDEREÇO: RUA CANOEIROS, QD. CH38E, LT. 17, CH. N. SRª. DA PIEDADE

PROC: 26105919/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME : ROMERO DUARTE PINHEIRO
I.C.: 110.203.1140.000-5
ENDEREÇO: RUA CANOEIROS, QD. CH38E, LT. 12, CH. N. SRª. DA PIEDADE

PROC: 26106168/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: MARIA LUCIA DE SOUSA
I.C.: 110.203.1138.000-4
ENDEREÇO: RUA CANOEIROS, QD. CH38E, LT. 11, CH. N. SRª. DA PIEDADE

PROC: 25720466/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: LUIZ BORGES
I.C.: 318.072.0251.000-0
ENDEREÇO: RUA PIZA, QD. 28, LT. 10, JARDIM EUROPA

PROC: 26469325/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: VALERIA CRISTINA PEREIRA FURTADO ALVES
I.C.0: 455.043.0282.000-6
ENDEREÇO: RUA RM2, QD. 07, LT. 20, RES. MARINGA

PROC: 25466691/04- INCLUSÃO
NOME: RESID FIDELIS
I.C.: 367.060.0010.000-1 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA RITA CAETANO, QD. 01, LT. 01, RESID. FIDELIS

PROC: 25839820/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: ENGENAL ENGENHARIA NACIONAL LTDA
I.C.: 203.075.0205.000-6
ENDEREÇO: RUA 55, QD. B25, LT. 01E, JARDIM GOIÁS

PROC: 24642712/04- INCLUSÃO
NOME: SETOR ALTO DO VALE
I.C.: 471.004.0468.000-8
ENDEREÇO: RUA ALV5, QD. 04, LT. 38, SETOR ALTO DO VALE

PROC: 25841743/05- INCLUSÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO
NOME: MARIA AUXILIADORA DE FATIMA
I.C.: 351.218.0119.000-0
ENDEREÇO: R P- ESTACIONAMENTO, QD. QI-19, LT. 03, CONJ. VERA CRUZ

PROC: 26595045/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ELCE MATOS GUIMARÃES
I.C.: 117.055.0065.000-7
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO DA FONSECA RIBEIRO, QD. 14, LT. 03, BRO SANTO HILÁRIO

PROC: 24337511/04- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: JOÃO MARTINS DE SALES NETO
I.C.: 101.066.0356.000-1
ENDEREÇO: AV. UNIVERSITÁRIA, QD. 106B, LT. 01E, Nº590, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO

PROC: 25653858/04- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: SARA HELOISA SILVA
I.C.: 320.103.0036.000-6
ENDEREÇO: AV. BOULEVARD DAS AMENDOEIRAS, QD. 71A, LT. 03, JARDIM ATLÂNTICO

PROC: 25956044/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: SAULO DE OLIVEIRA E OUTRO
I.C.: 408.065.0101.000-3
ENDEREÇO: RUA 248A, QD.37B, LT. 32, SETOR COIMBRA

PROC: 26844908/05- REVISÃO
NOME: CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS
I.C.: 207.012.0240.000-5
ENDEREÇO: RUA 250, QD. ÁREA, LT. CELG, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO

PROC: 24166023/04- REVISÃO DE ALÍQUOTA

NOME: GENTIL WANDERLEY DE AQUINO

I.C.: 416.186.1370.065-0

ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, QD. GLEBA, LT. B, CASA 33A, COND. ALTO DA BOA VISTA, FAZ. JOAO VAZ

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 16 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza

-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 006/2005-DPRI

Notificamos os proprietários relacionados abaixo, a comparecer no Departamento de Receitas Imobiliárias, sito na Av. Independência com 6ª Avenida, nº520, Vila Nova, munidos da original da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Município de Aparecida de Goiânia e Certidão de Registro de Imóveis atualizada ou Contrato de Compra e Venda, de seus respectivos imóveis:

PROC: 26260434/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS

NOME: MARIA DAS GRACAS DE CASTRI SANTANA

I.C.: 360.189.0206.000-9

ENDEREÇO: RUA W5, QD. 16, LT. 31, JARDIM ITAIPU

PROC: 26365813/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS

NOME: LUIZ DAS CHAGAS LIMA

I.C.: 360.237.0051.000-6

ENDEREÇO: AV. DIAMANTE NEGRO, QD. 18, LT. 01, COD. DAS ESMERALDAS

PROC: 26640385/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS

NOME: VILMONDES ALMEIDA CAMPOS

I.C.: 360.252.0205.000-9

ENDEREÇO: RUA 50, QD. 33, LT. 05, COD. DAS ESMERALDAS

PROC: 26852382/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS

NOME: JOÃO EDSON FERREIRA LIMA

I.C.: 360.169.0303.000-3

ENDEREÇO: RUA GOIÂNIA, QD. 39, LT. 52, JARDIM ITAIPU

PROC: 26839548/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS

NOME: JOÃO RIBEIRO DOS REIS

I.C.: 359.005.0219.000-1

ENDEREÇO: RUA 1B, QD. 37, LT. 14, SETOR GARAVELO B

PROC: 26960631/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS

NOME: ROSIMEIRE RIBEIRO SANTANA

I.C.: 360.268.0360.000-2

ENDEREÇO: RUA 33, QD. 53, LT. 20, COD. DAS ESMERALDAS

PROC: 27323260/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS

NOME: JOSE ANTONIO DE SOUZA

I.C.: 360.170.0403.000-8

ENDEREÇO: RUA BRASILIA, QD. 22, LT. 12, JARDIM ITAIPU

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 13 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 007/2005-DPRI

Notificamos os proprietários relacionados abaixo, a comparecer no Departamento de Receitas Imobiliárias, na Av. Independência c/ 6ª avenida, nº520, Vila Nova, munidos da original da Certidão de Registro Atualizada de seu respectivo imóvel, cópia da carteira de identidade e procuração para autuação dos processos em questão em nome de Denise R. da S. Nascimento:

PROC: 25665562/04- ALTERAÇÃO

NOME: WILMA PEREIRA GARCIA

I.C.: 107.005.0497.013-2

ENDEREÇO: AV. JOAO LEITE, QD. 74, LT. 22/8E, SOBRADO 13, BAIRRO SANTA GENOVEVA

PROC: 25665635/04- ALTERAÇÃO

NOME: LEONARDO PEIXOTO DA SILVA

I.C.: 107.005.0497.008-6

ENDEREÇO: AV. JOAO LEITE, QD. 74, LT. 22/8E, SOBRADO 08, BAIRRO SANTA GENOVEVA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 008/2005-DPRI

Notificamos a proprietária relacionada abaixo, a comparecer no Departamento de Recitas Imobiliárias, na Av. Independência c/ 6ª avenida, nº520, Vila Nova, munida de procuração e xerox dos documentos pessoais de Raquel Rodrigues, CI nº3128604, que atua como requerente do processo abaixo citado, e ainda munida de requerimento de restituição do valor pago a maior na inscrição nº237.014.0206.000-5, vez que não há débito para o exercício de 2004:

PROC: 25718232- APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

NOME: AGEHAB AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

I.C.: 237.014.0206.000-5

ENDEREÇO: RUA 101 UNIDADE 101, QD. 00, LT. 29, PARQUE ATHENEU

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 009/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que o imóvel encontra-se em **CONSTRUÇÃO**:

PROC: 25786572/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: MARIETH FATIMA ESTEVES RODRIGUES
I.C.: 130.077.0066.000-5
ENDEREÇO: AV. FLORESTA, QD. R25, LT. 04, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC : 25525272/04- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: JUAREZ BATISTA BORGES
I.C.: 334.005.0229.000-6
ENDEREÇO: RUA DAS MISSOES, QD. 56, LT. 08, PARQUE INDUSTRIAL JOAO BRAS

PROC: 25817486/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ANTONIO ALVES DE CARVALHO
I.C.: 365.016.0143.000-8
ENDEREÇO: RUA GV12, QD. 16, LT. 10, RES. GRANVILLE

PROC: 25794672/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ABILIO GUALBERTO SASSE
I.C.: 457.030.0874.000-5
ENDEREÇO: RUA RB30A, QD. 30, LT. 74, RES. RECANTO DO BOSQUE

PROC: 25817354/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
I.C.: 365.013.0298.000-0
ENDEREÇO: RUA GV12, QD. 13, LT. 05, RES. GRANVILLE

PROC: 25817419/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
I.C.: 365.013.0438.000-0
ENDEREÇO: RUA GV12, QD. 13, LT. 13, RES. GRANVILLE

PROC: 25783441/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: TOMAS PEROCCO FERREIRA
I.C.: 232.059.0451.000-7
ENDEREÇO: RUA CORONA, QD. S1, LT. 02, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 25978544/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: VINICIUS PAULO PEREIRA
I.C.: 463.062.0140.000-3
ENDEREÇO: RUAA6, QD. 62, LT. 14, BAIRRO DA VITÓRIA

PROC: 25742664/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: HOSANA DOS SANTOS ROSA DE CARVALHO
I.C.: 445.021.0940.000-1
ENDEREÇO: RUA 2, QD. GLEBA, LT. 25-C, COD. SAMAMBAIA

PROC: 25975634/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA
I.C.: 433.012.0116.000-0
ENDEREÇO: RUA JI1, QD. 08, LT. 24, JARDIM IPÊ

PROC: 25986725/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: NOEL D'JORGE ANTONIO DO NASCIMENTO
I.C.: 365.017.0268.000-5
ENDEREÇO: RUA GV2, QD. 17, LT. 02, RES. GRANVILLE

PROC: 25986806/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ANDRE DIVINO ANTONIO DO NASCIMENTO
I.C.: 365.017.0301.000-3
ENDEREÇO: RUA GV2, QD. 17, LT. 04, RES. GRANVILLE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 010/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que o lançamento encontra-se em consonância com a Lei 8064/2001, que aprovou a Planta de Valores:

PROC: 25803094/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: WANDERLEY MARTINS SIQUEIRA
I.C.: 409.088.0890.000-3
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR EMILIO F POVOA, QD. 27A, LT.08, SETOR CRIMEIA LESTE

PROC: 25684109/04 – REVISÃO
NOME: GIDEON PEREIRA DOS SANTOS
I.C.: 364.003.0548.000-7
ENDEREÇO: AV. ORLANDO MARQUES DE ABREU, QD. 03, LT. 18, SETOR SOLAR SANTA RITA

PROC: 25798988/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: NILSON ARRELARO
I.C.: 332.028.0074.000-0
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOHN ADAMS, QD. 45, LT. 06, JARDIM PRESIDENTE

PROC: 25915437/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ELIZABETH PINHEIRO DIAS LEITE E OUTRO
I.C.: 301.120.0189.000-7
ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA DO LIBANO, QD. D1, LT. 02E, N°295, SETOR OESTE

PROC: 25934814/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: EMILIO CARLOS BITTAR
I.C.: 302.083.0288.000-4
ENDEREÇO: RUA MARIO BITTAR, QD. H20, LT. 39, SETOR MARISTA

PROC: 26012171/05- REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO
NOME: OTAVIO MARTINS DE OLIVEIRA
I.C.: 418.027.0344.000-8
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, QD. 20, LT. 01, JARDIM PETROPOLIS

PROC: 25837053/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: CLEYTON DORNELO MARQUES
I.C.: 422.218.0263.000-6
ENDEREÇO: AL. DOS EUCALIPTOS, QD. 04, LT. 46, SETOR BARRA DA TIJUCA

PROC: 257226669/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: YURI BARBOSA LEAL
I.C.: 382.031.0166.000-3
ENDEREÇO: RUA ARANJUEZ, QD. 31, LT. 12, SETOR TRÊS MARIAS

PROC: 25726855/05REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ADRIANA LETICIA AVILA NUNES
I.C.: 382.031.0178.000-9
ENDEREÇO: RUA ARANJUEZ, QD. 31, LT. 13, SETOR TRÊS MARIAS

PROC: 25819187/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: SERGIO RICARDO JAKOB
I.C.: 130.078.1081.000-2
ENDEREÇO: AV. FLORESTA, QD. QR-41, LT. 11, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC: 23845539/04- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ZENIA DE FARIA
I.C.: 308.039.0351.001-3
ENDEREÇO: AV. T-15, QD. 152, LT. 07, SETOR BUENO

PROC: 25972341/05-REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: MARCONDES PACHECO BORGES
I.C.: 218.014.0190.000-7
ENDEREÇO: RUA MA2, QD. 14, LT. 18, RES. OLINDA

PROC: 25829581/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: ELITON BUENO MACHADO E OU
I.C.: 210.041.0276.000-5
ENDEREÇO: RUA 4, QD. 03, LT. 15, JARDIM SANTO ANTÔNIO

PROC: 25414331/04- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: DORQUES LIMA DE MAGALHÃES
I.C.: 107.122.0310.000-9
ENDEREÇO: AV. CAIAPO, QD. 85, LT. 139, SANTA GENOVEVA

PROC: 25952235/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: WALTER JOSE BUENO
I.C.: 408.120.0052.001-0
ENDEREÇO: RUA 205, QD. 132B, LT. 03, SETOR CAMPINAS

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 15 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 011/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que o pedido foi protocolado fora do prazo previsto no Artigo 29 do Código Tributário Municipal :

PROC: 24867218/04 – REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: MARIANA BORGES DA PAIS
I.C.: 107.149.1100.000-9
ENDEREÇO: AV. GUATAPARA, QD. ÁREA, LT. ÁREA, SANTA GENOVEVA

PROC: 26125171/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: MOISES CORDEIRO DOS SANTOS
I.C.: 424.232.0326.000-6
ENDEREÇO: RUA PB1, QD. J, LT. 23, RES. LICARDINO NEY

PROC: 25962401/05- REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO
NOME: VILA REAL EMP. IMOBILIÁRIOS
I.C.: 439.033.0478.000-6
ENDEREÇO: RUA JR7, QD. 10, LT. 20, RES. TEMPO NOVO

PROC: 26091497/05- AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE IMOVEIS
NOME: SANTA BARBARA ENGENHARIA LTDA
I.C.: 229.052.0306.000-5
ENDEREÇO: RUA SB43, QD. 36, LT. 12, LOT. PORTAL DO SOL II

PROC: 26085772/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: APARECIDA ROSA BARBOSA
I.C.: 345.019.0250.000-4
ENDEREÇO: RUA VICENTE JUSTINO DA COSTA, QD. 03, LT. 16, JARDIM ARITANA

PROC: 26063426/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ABELINO FERREIRA DE MATOS
I.C.: 359.011.0553.000-5
ENDEREÇO: RUA 6B, QD. 69, LT. 11, SETOR GARAVELO B

PROC: 26098734/05- AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE IMÓVEIS
NOME: JOÃO SOARES DA SILVA
I.C.: 439.013.0236.000-7
ENDEREÇO: RUA JOÃO IZAIAS, QD. 05, LT. 04, PARQUE BURITI

PROC: 26439591/05- REVISÃO DA AREA DO TERRENO
NOME: SAID RASSI
I.C.: 327.086.2000.000-5
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Q. AREA, LT. 2B1, COD. SANTA RITA

PROC: 26345375/05- REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO
NOME: PRISCILLA RODRIGUES DE BESSA
I.C.: 347.136.0112.000-9
ENDEREÇO: RUA RC19, QD. 22, LT. 26, RES. CANADÁ

PROC: 26039304/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: FLAUZINO SEBASTIÃO MARIANO
I.C.: 310.016.0255.000-6
ENDEREÇO: RUA 1101, QD. 199, LT. 15, SETOR PEDRO LUDOVICO

PROC: 26038936/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: UIRIS FLORA NEVES
I.C.: 347.336.0490.000-6
ENDEREÇO: AV. INTERLIGAÇÃO, QD. 1A, LT. 01, VI SANTA RITA 5 ETAPA

PROC: 26119120/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: WALDIR DOURADO DOS ANJOS
I.C.: 457.056.0546.000-8
ENDEREÇO: RUA RB56A, QD. 56, LT. 49, RES. RECANTO DO BOSQUE

PROC: 26298661/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: MARIA JOSE DA CONCEICAO PEREIRA
I.C.: 106.009.0242.000-8
ENDEREÇO: RUA J61, QD. 106, LT. 07, SETOR JAÓ

PROC: 26040329/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: NAIR ALVES DE OLIVEIRA
I.C.: 470.037.0048.000-0
ENDEREÇO: RUA MANGETA, QD. 165, LT. 43, SETOR PARQUE TREMENDÃO

PROC: 26150191/05- REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO
NOME: ANTÔNIO CARNEIRO FERREIRA
I.C.: 360.134.0325.000-8
ENDEREÇO: RUA RI29, QD. 110, LT. 20, RES. ITAIPU

PROC: 26372381/05- AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE IMÓVEIS
NOME: DIVINA LUCIA C. S. AZEVEDO
I.C.: 216.043.0008.000-9
ENDEREÇO: RUA 103, UNIDADE 103, LT. 16, PARQUE ATHENEU

PROC: 26485525/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: LUIS HENRIQUE MAIA OLIVEIRA E OUTRA
I.C.: 229.004.0160.000-5
ENDEREÇO: RUA SB10, QD. 04, LT. 25, LOT. PORTAL DO SOL I

PROC: 26451191/05- AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE IMÓVEIS
NOME: RUBENS ANTONIO PENTANES ALVES DA MOTTA
I.C.: 321.051.0411.000-0
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, QD. 18, LT. 24, PARQUE ANHANGUERA

PROC: 26095425/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: JOMAILTON ALMEIDA RIBEIRO
I.C.: 424.143.0482.00-3
ENDEREÇO: RUA THELMA DI SABBATO, QD. 138, LT. 13, JARDIM BALNEÁRIO

PROC: 26101328/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: NB. INCORPORADORA E CONST. LTDA
I.C.: 471.001.0241.000-1
ENDEREÇO: RUA ALV8, QD. 01, LT. 21, SETOR ALTO DO VALE

PROC: 26325048/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: JOSE DE OLIVEIRA GOZZETTI
I.C.: 401.066.0045.014-5
ENDEREÇO: AV. ANHANGUERA, N°3536, QD. 23, LT. 29E, APT°. 301, SETOR CENTRAL

PROC: 25069471/04- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
I.C.: 106.009.0145.000-0
ENDEREÇO: AV. COUTO MAGALHÃES, QD. 106, LT. 02, SETOR JAÓ

PROC: 26650372/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: BRUNO RAFAEL DA SILVA
I.C.: 347.091.0102.000-0
ENDEREÇO: RUA SR6, QD. 04, LT. 14, RES. SANTA RITA 4

PROC: 26447321/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: AMALIA MATIAS DE ARAUJO MELLO
I.C.: 401.006.0162.000-3
ENDEREÇO: AV. ARAGUAIA, QD. 02, LT. 11E, SETOR CENTRAL

PROC : 25797400/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: MARIA CRISTINA DOS SANTOS
I.C.: 457.045.0897.000-3
ENDEREÇO: RUA RB45A, QD. 45, LT. 74, RES. RECANTO DO BOSQUE

PROC: 26617081/05- REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO
NOME: DOMINGOS LINO
I.C.: 101.078.0174.001-1
ENDEREÇO: AV. UNIVERSITARIA, QD. 109, LT. 08, N°2254, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO

PROC: 26132991/05- AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE IMÓVEIS
NOME: SERGIO LEAO ANDRE
I.C.: 222.013.0210.000-3
ENDEREÇO: RUA B20, QD. 13B, LT. 01, JARDIM PARIS

PROC: 26080681/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: JOSE RODRIGUES DE M. NETO
I.C.: 310.007.0317.000-3
ENDEREÇO: AV. PIRATININGA, QD. 230, LT. 03, PARQUE AMAZONIA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 012/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que o imóvel encontra-se **VAGO**:

PROC: 25579836/04- AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE IMÓVEIS
NOME: ARELLANO SANCHEZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
I.C.: 102.047.0448.000-0
ENDEREÇO: RUA CEL COSME, QD. A2, LT. 05, SETOR LESTE VILA NOVA

PROC: 25717988/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL
NOME: ESCUDO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
I.C.: 308.007.0060.000-0
ENDEREÇO: RUA C-179, QD. 617, LT. 11, BRO NOVA SUIÇA

PROC: 26380421/05- AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE IMÓVEIS
NOME: JOAO PAULO SOARES PEREIRA
I.C.: 119.066.0279.000-3
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, QD. CH, LT. 05, VI JARDIM SÃO JUDAS TADEU

PROC: 26265673/05- AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE IMÓVEIS
NOME: CRISTINA SEPTIMIO DIAS VIEIRA
I.C.: 307.051.0324.000-8
ENDEREÇO: AV. C-7, QD. 09, LT. 10, SETOR SOL NASCENTE

PROC: 25807383/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: EDM CONSTRUÇÃO PAVIMENTA
I.C.: 218.005.0477.000-8
ENDEREÇO: RUA MA12, QD. 05, LT. 35, RES. OLINDA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 013/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que já houve Redução de Alíquota para o imóvel em questão por 36 (trinta e seis) meses, conforme prescreve artigo 17 do Código Tributário Municipal:

PROC: 25792858/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: RONALDO GODINHO
I.C.: 229.005.0039.000-4
ENDEREÇO: RUA SB11, QD. 05, LT. 16, LOT. PORTAL DO SOL I

PROC: 25877616/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: MONUMENTO ENG. E CONST. LTDA
I.C.: 403.011.0132.000-9
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ISMERINO S. DE CARVALHO, QD. 6-A, LT. 10, SETOR AEROPORTO

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 014/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que a área do terreno está de acordo com a descrita na Certidão de Registro de Imóveis :

PROC: 26276284/05- REVISÃO DA AREA DO TERRENO

NOME: ELI FABIO BATISTA DE ALCANTARA

I.C.: 448.002.0114.000-9

ENDEREÇO: RUA 5, QD. C, LT. 1H, CH. RETIRO

PROC: 26011043/05- REVISÃO DE AREA DO TERRENO

NOME: RITA GONÇALVES ABRAO

I.C.: 310.002.0581.000-3

ENDEREÇO: AV. PIRATININGA, QD. CH, LT. 02, PARQUE AMAZÔNIA

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza

-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 015/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que a alíquota aplicada é correta, vez que constatou-se que no imóvel desenvolve atividade econômica:

PROC: 25966996/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA

NOME: DARCI KOLLING

I.C.: 304.028.0030.037-7

ENDEREÇO: AV. T-4, QD. 155, LT. 9/13, APTº. 1001, BL. A, SETOR BUENO

PROC: 25920431/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA

NOME: ANTONIO ALVES PIMENTA

I.C.: 311.148.0333.000-3

ENDEREÇO: RUA C54, QD. 72, LT. 10, SETOR SUDOESTE

PROC: 25885376/05 – REVISÃO DE ALÍQUOTA

NOME: GILBERTO PEREIRA DA SILVA

I.C.: 415.048.0160.000-4

ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, QD. 14, LT. 12, CONJ. GUADALAJARA

PROC: 26245834/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA

NOME: EMILIA COSTICH

I.C.: 303.105.0339.000-4

ENDEREÇO: AV. T-11, Nº850, QD. 40, LT. 09, SETOR BUENO

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza

-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 016/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos o proprietário do imóvel abaixo relacionado, para informá-lo que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que o imóvel encontra-se em *CONSTRUÇÃO PARALISADA*:

PROC: 25775279/05- ALTERAÇÃO TERRITORIAL PARA PREDIAL

NOME: MARIA MARTA BORGES DE MEDEIROS

I.C.: 106.007.0118.000-9

ENDEREÇO: RUA J56, QD. 103, LT. 06, SETOR JAÓ

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza

-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 017/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**:

PROC: 17514784/01- SOLICITAÇÃO

NOME: HELIO TELHO CORREA

I.C.: 417.002.0364.000-3 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO

ENDEREÇO: RUA 94-B, QD. F-18, LT. 01-E, Nº37, SETOR SUL

PROC: 17514652/01- SOLICITAÇÃO

NOME: HELIO TELHO CORREA

I.C.: 332.012.0352.000-0

ENDEREÇO: RUA 94-B, QD. F-18, LT. 01-E, Nº37, SETOR SUL

PROC: 21561860/03- IPTU

NOME: HELIO TELHO CORREA

I.C.: 201.054.0383.001-4

ENDEREÇO: RUA 94-B, QD. F-18, LT. 01-E, Nº37, SETOR SUL

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza

-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 018/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que a área construída não atinge a vigésima parte do valor venal do terreno, com fundamento no artigo 46, inciso V, do Código Tributário Municipal, Lei 5040/75:

PROC: 25950453/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: MARCO ANTÔNIO BATISTA
I.C.: 302.037.0123.000-3
ENDEREÇO: RUA 1128, QD. 230, LT. 24E, SETOR MARISTA

PROC: 26087431/05- REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
NOME: EDSON S. DOS SANTOS
I.C.: 202.190.0380.000-6
ENDEREÇO: RUA 1001, QD. 08, LT. 25, SETOR PEDRO LUDOVICO

PROC: 25959833/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: NEILTON CRUVINEL
I.C.: 322.008.0458.000-0
ENDEREÇO: AV. JOSE LEANDRO DA CRUZ, QD. CH, LT. 107, PARQUE AMAZÔNIA

PROC: 25976738/05- REVISÃO
NOME: WAGNER MUNDIM FIGUEIREDO
I.C.: 201.075.0538.000-8
ENDEREÇO: RUA 115, N°75, QD. F39A, SETOR SUL

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-

NOTIFICAÇÃO 019/2005-DPRI

Notificamos o proprietário relacionado abaixo, a comparecer no Departamento de Receitas Imobiliárias, sito na Av. Independência com 6ª Avenida, nº520, Vila Nova, munido da original da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Município de Aparecida de Goiânia, de seu respectivo imóvel:

PROC: 26888271/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: ROBERTO CLAUDINO DA SILVA
I.C.: 359.011.0814.000-3
ENDEREÇO: RUA 6B, QD. 69, LT. 30, SETOR GARAVELO B

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 08 dias do mês de Setembro de 2005.

Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-